



Faculdade Instituto Ivoti

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 317, de 9/4/2024.
R. Júlio Hauser, 171 - Sete de Setembro, Ivoti - RS, 93900-000

BIBLIOTECA MACHADO DE ASSIS

REGULAMENTO GERAL DA BIBLIOTECA

Ivoti
2025

REGULAMENTO GERAL DA BIBLIOTECA MACHADO DE ASSIS

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 1º - A administração da Biblioteca será exercida pelo Bibliotecário seguindo a orientação pedagógica adotada pelo Instituto Ivoti.

DAS CONDIÇÕES DE USO DA BIBLIOTECA

Art. 2º – Poderão utilizar a Biblioteca:

I - docente ou colaborador do Instituto Ivoti;

II - alunos do Instituto Ivoti;

III - público em geral.

Art. 3º - O uso dos serviços e empréstimo da Biblioteca se dará com a concordância do usuário em respeitar este regulamento.

§ 1º - Para docente e colaborador, o uso é por prazo indeterminado enquanto possuir vínculo com a instituição;

§ 2º - Para alunos, enquanto estiverem efetivamente matriculados na instituição;

§ 3º - público em geral, apenas consulta local excetuando-se ex-alunos e colaboradores de empresas terceirizadas que realizem seu trabalho no Instituto Ivoti, que poderão se associar à biblioteca e usufruirão do empréstimo domiciliar do acervo por períodos determinados, conforme a categoria do material.

DO EMPRÉSTIMO

Art. 4º – Os empréstimos das obras observarão os seguintes prazos:

Categoria	Material	Quantidade	Prazo
Aluno Educação Básica	Didáticos	03	14 dias
	Didáticos de educação	02	14 dias
	Didáticos de idiomas	05	14 dias
	Literatura	02	14 dias
	Literatura de idiomas	01	14 dias
	Literatura infantil	02	14 dias
	Periódicos	10	Somente fotocópia
	Dicionários (idiomas)	2	1 semestre

Categoria	Material	Quantidade	Prazo
Aluno Educação Básica (educação infantil até 2º ano)	Didáticos	03	14 dias
	Didáticos de educação	01	14 dias
	Didáticos de idiomas	05	14 dias
	Literatura	02	14 dias
	Literatura de idiomas	01	14 dias
	Literatura infantil	01	14 dias
	Periódicos	10	Somente fotocópia
	Dicionários (idiomas)	2	1 semestre

Categoria	Material	Quantidade	Prazo
Aluno Ensino Superior	Didáticos	10	14 dias
	Didáticos de educação	10	14 dias
	Didáticos de idiomas	05	14 dias
	Literatura	02	14 dias
	Literatura de idiomas	05	14 dias
	Literatura infantil	05	14 dias
	Periódicos	10	Somente fotocópia
	Dicionários (idiomas)	2	1 semestre

Categoria	Material	Quantidade	Prazo
Colaboradores	Didáticos	99	14 dias
	Didáticos de educação	99	14 dias
	Didáticos de idiomas	99	14 dias
	Literatura	99	14 dias
	Literatura de idiomas	99	14 dias
	Literatura infantil	99	14 dias
	Periódicos	10	Somente fotocópia
	Dicionários (idiomas)	99	1 semestre

§ 1º - Empréstimos para trabalho em grupo, em sala de aula, devem ser feitos pelos docentes, ficando liberada a quantidade de saída de materiais. É obrigatória a devolução destes, até o final do turno de sua retirada;

§ 2º - Empréstimo de livros e periódicos, para cópias, poderá ser realizado mediante empréstimo especial, sendo que o mesmo deve ser devolvido no mesmo dia;

§ 3º - Quando o usuário desejar renovar o empréstimo de materiais que estiverem em seu poder e estes já estiverem reservados para outro usuário, a renovação não será permitida;

§ 4º - Os materiais reservados ficarão disponíveis na biblioteca por 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de sua chegada.

DOS DEVERES

Art. 5º - São deveres do usuário:

- I. Zelar pelo mobiliário, material e instalações da Biblioteca;
- II. Evitar perdas ou extravio de obras; não danificar as obras ou qualquer outro material utilizados na biblioteca ou recebidos por empréstimo;
- III. Não escrever ou fazer qualquer alteração nas páginas dos materiais;
- IV. Devolvê-los dentro do prazo concedido,
- V. Pagar a multa a que incorrer;
- VI. Repor à biblioteca obras perdidas ou danificadas que estiverem sob sua responsabilidade;
- VII. Guardar seus pertences pessoais (bolsas, pastas e sacolas) no guarda volumes, na entrada da Biblioteca, sendo o responsável pela guarda da chave, podendo entrar com os materiais para apontamento;

DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS

Art. 6º - São direitos dos usuários:

- I. Realizar consulta e empréstimo de materiais disponíveis na biblioteca na forma deste regulamento;
- II. Ter acesso à Internet;
- III. Receber orientação quanto ao uso da Base de Dados Pergamum da Biblioteca, disponível no site: <https://perga.institutoivoti.com.br/>
- IV. Receber orientações quanto à normalização de publicações;
- V. Ter acesso aos serviços diversos oferecidos pela Biblioteca.

Art. 7º - Não serão objetos de empréstimo externo as obras de referência (enciclopédias e dicionários, normas ABNT), jornais, periódicos e livros de consulta local, bem como os materiais que estejam indisponíveis para empréstimo.

Parágrafo Único - As obras de referência poderão ser retiradas para uso em sala de aula, com exceção da regra, em casos de trabalhos especiais ou provas.

DAS PENALIDADES

Art. 8º - O usuário que extraviar ou danificar obras da Biblioteca terá que repor a obra ou outra indicada pelo bibliotecário responsável.

§ 1º - O usuário em débito com a Biblioteca perderá o direito à renovação e novos empréstimos até que regularize sua pendência

Art. 9º - O valor da multa será de R\$ 0,75, a qual deverá estar fixada em local visível para os usuários na biblioteca, onde a cobrança será efetuada por material e por dia de atraso, devendo ser pago na própria biblioteca.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 10º - É vetada a entrada na biblioteca com lanches e assemelhados.

Art. 11º - É vetada a utilização de telefones celulares no ambiente da Biblioteca, os mesmos deverão estar em modo silencioso;

Art. 12º - Os casos não previstos neste Regulamento serão decididos pela Administração da Biblioteca e a Direção escolar.